



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Felipe - BA

Segunda-feira • 22 de julho de 2019 • Ano V • Edição Nº 61



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE SESSÃO (Nº 16/2019)	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 001/2019)	4
INDICAÇÃO (Nº 024/2019)	7
INDICAÇÃO (Nº 025/2019)	8
REQUERIMENTO (Nº 017/2019)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO

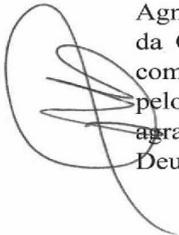
<http://cmsaofelipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO (Nº 16/2019)

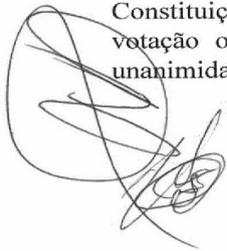
Ata da 16ª Sessão Ordinária do 1º ano do 1º período da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Felipe, 12 de Junho de dois mil e dezenove, as dezenove horas reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal os senhores vereadores onde o Presidente Marinaldo Almeida, declara em nome de Deus aberta a sessão, Convida os senhores vereadores a assinar o livro de presença e colocar a ata da sessão anterior em votação que e aprovada por unanimidade. Solicita do primeiro secretário a leitura do material expediente: O Presidente coloca em segunda votação o Projeto de Lei de N°006/2019, que autoriza o Poder Executivo, a proceder a doação de terreno para a construção do novo Fórum aprovado por unanimidade. O Presidente em atenção ao ofício de N°001/2019 de autoria dos vereadores Antonio Nelson, Antônia Oliveira, Eugenio Neto, Djalma Neiva, Lauro Moura, informa que já foi solicitado do contador e informa que todas as contas desta casa se encontram no TCM. O Presidente franqueia a palavra ao grande expediente; Com a palavra o vereador Antonio Bispo que sauda a todos presentes, inicia sua fala parabenizando a Administração pela doação do terreno, para a construção do Fórum, mencionou a entrada da Cidade que se encontra cheia de buracos e solicita da bancada do Prefeito que leve ao conhecimento do mesmo. Com a palavra o vereador Jair Pires que sauda a todos presentes, inicia sua fala mencionando a comunidade da Boa Esperança que vem lutando pela doação do espaço para a associação, espera que o Prefeito junto ao Secretário de Administração mande para essa casa o projeto, parabeniza o Secretario Pedro Paulo por ter atendido a cobrança da comunidade do Xavier feito a estrada daquela localidade, deixa seu repudio com os PSF do município, cobra da Secretaria de Saúde sobre o Hospital que se encontra sem remédio, finaliza agradecendo. Com a palavra a vereadora Antônia Oliveira que sauda a todos presentes, inicia sua fala desejando os festejos juninos de Paz e Tranquilidade para todos, finaliza agradecendo. Com a palavra o vereador Joao Vitor que sauda a todos presentes, inicia sua fala louvando as palavras do vereador Antonio Bispo sobre a entrada da Cidade, em seguida mencionou o cursinho Copioba que funcionou no ano de 2018 porém os professores não recebeu os salários, lamentou que o Secretario de Educação fechou os portas do curso deixando de funcionar, finaliza agradecendo. Com a palavra o vereador Agnaldo Soares que sauda a todos presentes, inicia sua fala mencionando a comunidade da Copiobinha, solicita do vereador Neto que leve ao Prefeito as reivindicações da comunidade da Copiobinha, finaliza agradecendo. O presidente agradece aos vereadores pelo primeiro semestre, em seguida mencionou algumas melhorias feitas nessa casa agradece a presença de todos e deseja a todos Boas Festas Juninas e declara em nome de Deus encerrada a sessão.





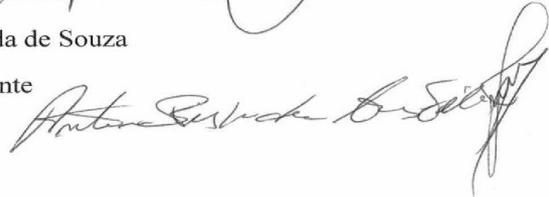

Marinaldo Almeida de Souza
Presidente


Ata da 15ª Sessão Ordinária do 1º ano do 1º período da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Felipe, 11 de Junho de dois mil e dezanove, as dezanove horas reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal os senhores vereadores onde o Presidente Marinaldo Almeida, declara em nome de Deus aberta a sessão, Convida os senhores vereadores a assinar o livro de presença e colocar a ata da sessão anterior em votação. Aprovada por unanimidade. Solicita do primeiro secretário a leitura do material expediente: Leu a Mensagem de N°006/2019 que encaminha o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a doação de parte de terreno da Escola Francisco Guedes e parte do terreno do Hospital Maria Amélia Santos, ao Tribunal de Justiça da Bahia visando a construção da nova sede do Fórum de São Felipe conforme o projeto em anexo. Leu o Projeto de Lei 006/2019, de autoria do Poder Executivo. Leu o requerimento N° 015/20419 de autoria do Vereador João Vitor dos Santos Ribeiro. Leu a Indicação de N° 023/2019 de autoria do Presidente do Poder Legislativo e dos Vereadores José Batista e Jair Pires. O presidente coloca em segunda votação o projeto de N°002/2019, que incluir os festejos de São Pedro na região do Bom Gosto no Calendário Cultural de São Felipe, aprovado por unanimidade. Coloca em segunda votação o Projeto de Lei de N°004/2019, que autoriza o Poder Executivo a ceder por comodato por um período de dez anos, o Prédio Escolar Joel Neiva, na localidade do Xangô. Aprovado por unanimidade. O Presidente citou o Projeto de Lei de N°006/2019 encaminhado pelo Executivo para adoção de uma área do terreno do Hospital Maria Amélia e da Escola Francisco Guedes para a construção da nova sede do Fórum, solicita da relatora da Comissão de Constituição e Justiça, Vereadora Antônia Oliveira o parecer, Com a palavra a vereadora Antônia Oliveira, E de Parecer Favorável, o Presidente coloca em votação o Parecer de Constituição e Justiça, aprovado por unanimidade. O Presidente coloca em primeira votação o Projeto de N° 006/2019 de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade. O presidente declara em nome de Deus encerrada a sessão.



Marinaldo Almeida de Souza

Presidente



DECRETO LEGISLATIVO (Nº 001/2019)



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO FELIPE
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019 de 24 de Abril de 2019.

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO E
CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO FELIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Marinaldo Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Felipe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - O servidor da Câmara Municipal de Vereadores que se deslocar da sede do município de São Felipe/Ba, eventualmente e por motivo de interesse do Poder Legislativo Municipal, faz jus à percepção de diária de viagem para fazer face às despesas com alimentação e/ou hospedagem.

Parágrafo Único - Entende-se por interesse do Poder Legislativo Municipal, a participação em cursos, estágios, congressos ou outra modalidade de aperfeiçoamento, diretamente relacionada com o cargo ou função, além de viagens junto a órgãos públicos e de interesses gerais para o Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A concessão de diária fica condicionada à existência de cota financeira disponível.

Art. 3º - Os valores das diárias de viagem são os constantes na Tabela do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - São competentes para autorizar a concessão de diária e o uso do meio de transporte a ser utilizado na viagem, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 5º - A diária é devida a cada período de 24 (vinte e quatro) horas de afastamento, tomando-se como termo inicial e final para contagem dos dias, respectivamente, a hora da partida e da chegada na sede.

Art. 6º - Quando o servidor se afastar por período igual ou superior a 12 (doze) horas e inferior a 24 (vinte e quatro) horas, havendo comprovação de pagamento de pousada, por meio de documento legal, será devida diária integral.

Art. 7º - A diária não é devida:

I - no período de trânsito, ao servidor que, por motivo de remoção ou transferência, tiver que mudar de sede;



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO FELIPE
ESTADO DA BAHIA**

II - quando o deslocamento do servidor durar menos de 6 (seis) horas;

III - quando o deslocamento se der para localidade onde o servidor seja domiciliado;

IV - quando o servidor dispuser de alimentação e pousada oficiais gratuitas ou incluídas em evento para o qual esteja inscrito;

Art. 8 - Ao servidor poderá ser concedido a aquisição de passagens aéreas, caso não seja utilizado para viagem, veículo oficial.

Parágrafo único - O servidor que viajar por via aérea deverá fazer uso, preferencialmente, da classe econômica.

Art. 9 - Em todos os casos de deslocamento para viagem previstos nesta Lei, o servidor é obrigado a apresentar relatório de viagem, no prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede, e restituir os valores relativos às diárias recebidas em excesso.

Art. 10 - As despesas de viagens do Presidente do Poder Legislativo serão pagas com a adoção dos critérios e valores correspondentes ao Anexo I deste Decreto;

Art. 11 - Constitui infração disciplinar grave, conceder ou receber diária indevidamente.

Art. 12 - É vedado o pagamento de diária cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 13 - Situações excepcionais deverão ser encaminhadas para deliberação do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Felipe, em 24 de Abril de 2019.


MARINALDO ALMEIDA DE SOUZA
Presidente
te



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO FELIPE
ESTADO DA BAHIA**

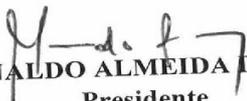
ANEXO I

DESTINO	FAIXAS			
	I (RS)	II (RS)	III (RS)	IV (RS)
DISTRITO FEDERAL	400,00	300,00	250,00	200,00
OUTROS ESTADOS BRASILEIROS	400,00	300,00	250,00	200,00
CAPITAL DA BAHIA COM PERNOITE	300,00	200,00	120,00	120,00
CAPITAL DA BAHIA SEM PERNOITE	250,00	150,00	100,00	100,00

DESDOBRAMENTO

FAIXAS	CARGO/FUNÇÃO
I	PRESIDENTE DA CÂMARA
II	VEREADORES, PROCURADOR JURÍDICO, ASSESSOR PARLAMENTAR
III	TESOUREIRO, CONTROLADOR
IV	OUTROS SERVIDORES PÚBLICOS (CONCURSADO, COMISSIONADO, CONTRATADO)

Câmara Municipal de São Felipe, em 24 de Abril de 2019.


MARINALDO ALMEIDA DE SOUZA
Presidente

INDICAÇÃO (Nº 024/2019)



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO FELIPE
ESTADO DA BAHIA**

Indicação Nº. 024/2019

Excelentíssimo Senhor **Rozálio Souza da Hora**

MD. Prefeito

Poder Executivo Municipal

São Felipe – Bahia

Encaminho proposição na forma regimental, após ouvir o plenário, mostrando a necessidade de instituir medidas, para realizar melhorias na estrada da localidade do Sapezinho do Bom Gosto.

Sala das Sessões, 16 de Julho de 2019.


MARINALDO ALMEIDA DE SOUZA

Presidente

INDICAÇÃO (Nº 025/2019)



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO FELIPE
ESTADO DA BAHIA**

Indicação Nº. 025/2019

Excelentíssimo Senhor **Marinaldo Almeida de Souza**

MD. Presidente

Câmara Municipal de Vereadores

São Felipe – Bahia

Indico na forma regimental, após ouvir o plenário, encaminhe expediente à Exmo. **Sr. Rozálio Souza da Hora – Prefeito Municipal**, mostrando a necessidade instituir medidas para rebaixar ladeira do Chaves, com o objetivo de viabilizar o tráfego de veículos maiores, especial do ônibus escolar que transporta as crianças daquela localidade.

Sala das Sessões, 16 de Julho de 2019.


JAIR PIRES DE ARAÚJO
Vereador

REQUERIMENTO (Nº 017/2019)



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO FELIPE
ESTADO DA BAHIA**

Requerimento Nº. 017/2019

Excelentíssimo Senhor **Marinaldo Almeida de Souza**

MD. Presidente

Câmara Municipal de Vereadores

São Felipe – Bahia

O Vereador que esta subscreve, com intuito de desenvolver a ação constitucional fiscalizadora desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente, após apreciação e deliberação do Plenário desta Câmara Municipal, requerer que sejam remetidos à Câmara Municipal, esclarecimentos do Sr. Álvaro Neiva - **Secretário Municipal de Administração** no sentido de **informar o motivo do corte de energia nas Igrejas do Município.**

Dada a relevância das informações solicitadas, aguardo pela aprovação deste requerimento e o seu atendimento pelo Sr. **Secretário Municipal de Administração**, no prazo legal.

Sala da Sessão, 16 de Julho de 2019.


AGNALDO DOS SANTOS SOARES
Vereador